

REGISTRADO
Nº Livro nº 006, Fla. 125-30
Sub. Nº 08 Em 25/01/23
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Sendo Responsável



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

PORTARIA nº. 008/2023, de 25 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a SUSPENSÃO do expediente administrativo no dia 27 de janeiro de 2023 (sexta-feira), da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, WELITON LUIZ DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais, pela presente portaria,

Considerando a obra de reforma e ampliação do prédio sede do legislativo municipal.


RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas da Câmara Municipal no dia **27 de janeiro de 2023 (sexta-feira)**, devendo retornar no dia 30/01/2023, em horário normal, conforme dispõe a Portaria nº 002/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO
Biênio 2023/2024